



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Sr. Marcio Sandro Mallet Pezarim

Representante da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

Cuida-se de esclarecimentos tempestivos referentes ao edital da Pregão 24/2022, cujo objeto é a aquisição de medalhas em zinco.

QUESTÃO 01 – “Prezado(a), nossa dúvida é no tocante à "Cópia de Autenticação", pois lendo o Edital, o nosso entendimento é que somente as letras a) e c), ou seja, "Contrato Social e/ou registro na Junta Comercial" as cópias devem ser autenticadas, sendo que as demais serão assinadas pelo representante legal da empresa. “

RESPOSTA: De acordo com o item **3.6** do edital 24/2022, é possível a entrega já das cópias autenticadas, assim como a apresentação do documento original com a respectiva cópia simples, a qual será autenticada por servidor antes do início da sessão. Os demais documentos que não são exigidos cópia autenticada ou apresentação do original deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa, sendo o proprietário ou procurador com a apresentação de documento que demonstre os atos autorizados.

QUESTÃO 02 – “Assim, todos os documentos acima citados deverão estar "FORA" dos Envelopes "Documentação e Proposta. “

RESPOSTA: Por gentileza atentar-se aos itens 3.1 e 3.8 do edital.

Sorocaba, 30 de agosto de 2022.

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA

Pregoeiro

